

PORTARIA N.º 062, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

“Dispõe sobre a prorrogação de prazo de conclusão de sindicância administrativa disciplinar”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º 013, de 03 de janeiro de 2013, e em conformidade com o Decreto Municipal n.º 435, de 10 de novembro de 2005,

Considerando o Despacho da Comissão Processante Administrativa Disciplinar da Fundação Unirg, às fls. 73 nos autos da Sindicância Administrativa n.º 083/2014, por meio do qual requer a prorrogação de prazo de conclusão dos trabalhos de que trata a Portaria n.º 006/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido no art. 5º da Portaria n.º 006/2014, para a conclusão dos trabalhos da supracitada CPAD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 07 de fevereiro de 2014.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos doze dias do mês de fevereiro de 2014.

FUNDAÇÃO Unirg
PUBLICADO NO PLACAR

Em 12 de fev / 14

Leticia Melo Abreu
Secretária Executiva
Portaria n.º 326/2013
Fundação UNIRG


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto n.º. 013/2013